



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

MEMORANDO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

De: Ricardo Cruz Padilha
Gestor Contratual

Para: Edirênio Mauro Mendes Júnior
Procurador Jurídico

A par de cumprimentá-lo, considerando o requerimento protocolado pela empresa Terezinha Aparecida de Oliveira Santos, referente ao Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 27/2021, que tem por objeto a aquisição de uniformes, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a análise da referida documentação apresentada.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Padilha
Coordenador da Assessoria de Comunicação
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 596/2021

Elshaday Confecções e Serigrafia

64 3621-6609 / 64 9.9292-3049

CNPJ-09.214.944/0001-36

Contrato N° 36/2022

No dia 4 de fevereiro de 2022, vim comunicar ao senhor Maykon Roberto responsável pela licitação, que gostaria de um reajuste de preço. Pois com a inflação em alta como mostra a situação financeira do nosso país, tendo aumento dos preços nos alimentos, no combustível, matéria prima e etc. Solicitei o reajuste pois quando cotei as matéria-prima para confecção de uniformes em setembro e outubro de 2021, era um preço, como foi mostrado o reajuste de preços no dia **11/02/2022**, alguns materiais tendo **100% de aumento**.

Em todos os momentos foi a universidade tentando SOLUCIONAR e explicando como lidar com essa questão, mas infelizmente foi a sala do senhor Maykon o qual nem quis me receber em sua sala, o qual me chamou para a sala da licitação juntamente com a Sra. Iria, foi muito desagradável nossa conversa, e eu só querendo entender como obter o reajuste de preço, para poder prestar um serviço de qualidade na universidade! Tentava negada, Novamente sem ajuda.

Como mostra no editar que podemos solicitar o reajuste de preços, quando seja necessário! Como não tive resposta ninguém Tive que ligar em outros departamentos públicos como "*Prefeitura municipal de Rio Verde*" e contrar tudo o que estava acontecendo. Contar que entreguei o reequilíbrio de preços a mais de 6 dias sem resposta e como faria com o contrato, eles me orientaram a entrar, pois se não a universidade poderia penalizar que eu não teria entregue o contrato, fui no dia **17/02/2022** falar como o Maykon sobre o contrato infelizmente me levou a outra sala, sem me orientar como proceder, com medo de acontecer algo no dia 17 / 02 , entreguei o contrato pois não sabia como proceder mais.

O que a empresária Terezinha Aparecida de Oliveira Santos, está querendo é somente o reequilíbrio de preço.



Recebido em
16/03/22
às 10h41

Maria Fernanda Telles Algeri
UnRV - Universidade de Rio Verde
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1675/2018

Estarei protocolando outro reajuste de preços !!!

No despacho fala que dia **11 de fevereiro de 2022** entreguei o reajuste de preço, mas não consta que entreguei o contrato dia **17/02/2022, pois não poderia rasurar as datas, mais foi protocolado a entrega do contato dia 17/02/2022.**

E ainda fala que não foi comunicado o reajuste de preço, não estou entendendo o porquê desde o início está havendo Barreiras para eu entregar e prestar um serviço com excelência para universidade.

Gostaria que fosse anexado no site na universidade juntamente com os comunicados!

Cheguei até pensar que a empresa que ficou em **2º lugar**, teria benefícios pois quem sempre ela ganha vários anos! Breve estarei anexando outro reajuste de texto.

Então fica confuso o despacho, com datas e comunicações que não estão esclarecidas e erradas.

Gostaria que alguém da universidade me explicasse se for possível já que foi várias vezes e ninguém pode me orientar.

Não posso procurar prefeitura para me orientar e sim a universidade.

Não estou querendo reajuste de preços abusivos, mais que de para pagar o material, funcionário, despesas.

ESPERO TER RESPOSTA!!

ANTECIOSAMENTE !!!

Leuzinha Apa de Oliveira Santos

Rio verde 15 de março de 2022.

Gratidão

Recibido
16/03/2022
às 16h45

36 de - a
maria fernanda



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CONTRATO N. 36/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

UNIVERSIDADE

Processo Licitatório n. 080/2021

Pregão Presencial n. 027/2021

UniRV
Universidade de Rio Verde
CONFERE COM ORIGINAL
Rio Verde - GO 17/02/2022
Maria Fernanda
Responsável
Recibido às 16h28

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós.
Edifício B&B Business.
Torre Company.
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

UNIVERSIDADE

CAMPUS CAJAPÓIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Cajapônia
64 3563-1892
CEP 75850-000
Cajapônia - GO

UNIVERSIDADE

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-5734
CEP 73813-011
Formosa - GO

UNIVERSIDADE

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
Santidade Santa Rita do
Novo Destino
32 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76280-970
Goianésia - GO

UNIVERSIDADE

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

UNIVERSIDADE

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES,
COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, Reitor Me. Alberto Barella Netto legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n° 2.426/2020, inscrito no CPF n° 393.402.440-87 e no RG n° 5029855755 - SSP/RS. denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.214.944/0001-36, com sede Rua Juca Alfaiate, n. 67, SMPE, Quadra 22, Lote 19, Rio Verde, por intermédio de seu representante legal, **Terezinha Aparecida de Oliveira Santos**, inscrita no RG n. M- 7364.645 e CPF n. 660.247.811-72, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 027/2021 e ARP n. 068/2021, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itú esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Beta Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-5734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

36 de - a
maria fernanda

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO N. 36/2022

Processo Licitatório n. 080/2021
Pregão Presencial n. 027/2021

UniRV
Universidade de Rio Verde
CONFERE COM ORIGINAL
Rio Verde - GO 17/02/2022
Mariana Junqueira
Responsável
Recebido às 16h28

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES,
COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, Reitor Me. Alberto Barella Netto legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.214.944/0001-36, com sede Rua Juca Alfaiate, n. 67, SMPE, Quadra 22, Lote 19, Rio Verde, por intermédio de seu representante legal, Terezinha Aparecida de Oliveira Santos, inscrita no RG n. M- 7364.645 e CPF n. 660.247.811-72, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 027/2021 e ARP n. 068/2021, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME, empresa atuante no ramo de Confecção, estabelecida na Rua Juca Alfaiate nº 67, bairro SMPE, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CNPJ nº 09.214.944/0001-36, representada por este que a subscreve, que devido ao aumentos dos preços e serviços nesse ano de 2022, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** reajuste de 18% preço do valor do **Contrato nº 36/2022**, conforme a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

1. Em expediente encaminhado a empresa contratada requer a revisão do contrato em apreço, propondo o realinhamento de preço, dos valores dos itens do Contrato nº 36/2022, conforme relação anexa.
2. A empresa contratada justifica o pedido de revisão argumentando que o preço para a compra do produto sofreu vários aumentos após a assinatura do contrato com a UNIRV Universidade de Rio Verde e nesse ano de 2022.
3. O pedido requer análise, necessário se faz a celebração de aditivo, na intenção de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visto pelos aumentos de energia, folha de pagamento de funcionários.
4. Velando em consideração, as notas fiscais anexas, do fornecedor Texmalha, os produtos listados abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD. LAVAGEM	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Percentual
PRODUTO		(VERSO)						EX. NF 161745 08/09/2021	EX. NF 199961 11/02/2022	(%)
5001	BKIM PESADO CORES 100% ALGODÃO	11-17-19-22-30	52093200	020	5102	MT	200,000	16,7500	23,7500	141,79%
85651	PIQUET MIX ESPECIAIS 60% POLIÉSTER 40% ALGODÃO	2-17-20-23-29	60063220	520	5102	KG	2,980	41,6000	49,9500	120,07%
942151	PUNHO MIX 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO	2-17-20-23-29	60063220	020	5102	KG	0,170	105,8800	125,9300	118,94%
993151	GOLA MIX 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO	2-17-20-23-29	60063220	020	5102	KG	0,680	90,5900	98,9900	109,27%
996010	GOLA/PUNHO CORES 100% POLIÉSTER	3-17-19-23-29	61179000	020	5102	KG	0,200	85,0000	85,0000	100,00%

Diante de exposto solicitamos a competente análise e possível celebração do competente termo aditivo.

Nos termos,

RECEBIDO
UnirV - Universidade de Rio Verde
Rio Verde - GO 11 / 02 / 22

Trizer

2022 02 11

Pede-se deferimento.

Rio Verde – GO, 09 de fevereiro de 2022

Terezinha apa de Oliveira Santos

TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 660.247.811-72

A handwritten signature in the bottom right corner of the page, consisting of stylized, cursive letters.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total	(%)	Valor	Total
1	CAMISAS TECIDO: 100% ALGODÃO MAQUINETADO E MERCERIZADO EM TELA, PADRÃO 144/146 COM GRAMATURA DE 154GM² COR: BRANCO MODELO: MANGA CURTA COM A VIRA DA BARRA AZUL MARINHO, COM BOLSO, PÉ DA GOLA INTERNO AZUL MARINHO, VIRA DA CASA E DO BOTÃO SOBREPOSTA NA COR BRANCA, CASEADO DE BRANCO, BOTÃO AZUL MARINHO PERSONALIZAÇÃO: BORDADO BOLSO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	69,00	60.000,00	15%	69,00	69.000,00
2	CAMISAS TECIDO: 100% ALGODÃO MAQUINETADO E MERCERIZADO EM TELA PADRÃO 144/146 COM GRAMATURA DE 154GM² COR: BRANCO MODELO: MANGA LONGA COM PUNHO INTERNO AZUL MARINHO, COM BOLSO, PÉ DA GOLA INTERNO AZUL MARINHO, VIRA DA CASA E DO BOTÃO SOBREPOSTA NA COR BRANCA, CASEADO DE BRANCO, BOTÃO AZUL MARINHO PERSONALIZAÇÃO: BORDADO BOLSO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	75,00	75.000,00	15%	86,25	86.250,00
3	CAMISETAS POLOS MALHA: PIQUET DUPLO 50% POLIÉSTER E 50% DE ALGODÃO COM GRAMATURA DE 190GM² COR: AZUL MARINHO MODELO: GOLA POLO AZUL MARINHO, ABERTURA ENTRETELADA COM 2 BOTÕES, MANGA CURTA COM PUNHO POLO AZUL MARINHO, SEM BOLSO PERSONALIZAÇÃO: BORDADA PEITO ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	43,00	43.000,00	15%	49,45	49.450,00
4	CAMISETAS SERVIÇOS GERAIS MALHA: PV ANTI-PILLING 65% POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 165GM² COR: CINZA MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA CINZA, MANGA CURTA COM PUNHO DE RIBANA CINZA, SEM BOLSO PERSONALIZAÇÃO: SILK PEITO ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	20,00	20.000,00	15%	23,00	23.000,00
5	CAMISETAS SERVIÇOS GERAIS MALHA: PV ANTI-PILLING 65% POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 165GM² COR: CINZA MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA CINZA, MANGA LONGA COM PUNHO DE RIBANA CINZA, SEM BOLSO PERSONALIZAÇÃO: SILK PEITO ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	30,00	30.000,00	15%	34,50	34.500,00
6	CALÇA SERVIÇOS GERAIS TECIDO: 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 260GM² COR: CINZA MODELO: CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COM BARRA DA PERNA FEITA, COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS PERSONALIZAÇÃO: SILK BOLSO FRONTAL ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	2.000	48,00	96.000,00	15%	55,20	110.400,00
7	CHAPÉU SERVIÇOS GERAIS TECIDO: 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 170GM² COR: CINZA MODELO: AUSTRALIANO COM CAPUZ, ABA COM 8 COSTURAS PERSONALIZAÇÃO: SILK FRONTAL LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PALETÓ CORTE MASCULINO	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	500	28,00	14.000,00	20%	33,60	16.800,00
8	TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COR: AZUL MARINHO MODELO: SOCIAL SLIM, MANGA LONGA COM 3 BOLSOS FRONTAIS E 2 INTERNOS, FECHAMENTO COM 2 BOTÕES PERSONALIZAÇÃO: BORDADO PEITO ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	50	500,00	25.000,00	20%	600,00	30.000,00

1	9	PALETO CORTE FEMININO TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COR: AZUL MARINHO 2 INTERNOS, MODELO: SOCIAL SLIM, MANGA LONGA COM 3 BOLOS FRONTI, FECHAMENTO COM 2 BOTÕES PERSONALIZAÇÃO, BORDADO PETTO ESQUERDO LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	80	520,00	41.600,00	20%	624,00	49.920,00
1	10	CALÇA SOCIAL CORTE MASCULINO TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COR: AZUL MARINHO MODELO: SOCIAL SLIM PERSONALIZAÇÃO: SEM PERSONALIZAÇÃO CALÇA SOCIAL CORTE FEMININO TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COR: AZUL MARINHO	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	50	120,00	6.000,00	20%	144,00	7.200,00
1	11	MODELO: SOCIAL SLIM PERSONALIZAÇÃO: SEM PERSONALIZAÇÃO VESTIDO MODELO COM MANGA E ZIPER NAS COSTAS CORTE: "TUBINHO" TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COM ELASTANO COR: AZUL MARINHO CAMISETAS ACADEMIA ESCOLA TECIDO: DRY FIT	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	80	113,75	9.100,00	20%	136,50	10.920,00
1	12	TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COM ELASTANO COR: AZUL MARINHO CAMISETAS ACADEMIA ESCOLA TECIDO: DRY FIT	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	80	130,00	10.400,00	18%	153,40	12.272,00
1	13	COR: A DEFINIR LAYOUT PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE SILK COM MARCA DA UNIVERSIDADE GRAVATA SLIM COM NO PRONTO TECIDO: MICROFIBRA 100% POLIÉSTER	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	38,00	38.000,00	20%	45,60	45.600,00
1	14	COR: AZUL MARINHO BONÉ FRENTE AMERICANA, ABA CURVA E COM REGULADOR DE PLÁSTICO TECIDO: 100% ALGODÃO/SARJA	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	50	38,00	1.900,00	20%	45,60	2.280,00
1	15	COR: SOLIDA (PRETO, AZUL E/OU VERDE) RESPEITANDO A IDENTIDADE VISUAL DA UNIVERSIDADE. PERSONALIZAÇÃO: GRAVAÇÃO DA MARCA E SLOGAN FRENTE, VERSO E LATERAIS LENÇO	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	1.000	23,00	23.000,00	20%	27,60	27.600,00
1	16	TECIDO: MUSSELINE SEM ELASTANO 100% POLIÉSTER COR: BRANCO PERSONALIZAÇÃO: ESTAMPA TOTAL LOGO UNIRV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	EL SHADY CONFECÇÕES	160	25,00	4.000,00	20%	30,00	4.800,00
RIS					497.000,00					579.992,00

TEX MALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
AV. MINAS GERAIS Nº 367
CAMBRAS
GOIANIA/GO
CNPJ: 74.510-040
Telefone: (62) 3515-7800

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº: 000.188.744
Série 001
Folha 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0804 7762 1600 0285 5500 1000 1887 4410 0041 4896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VALOR DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADO. OU RECEB. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO

152214344623567 - 26/08/2021 17:11:12

CNPJ
09.214.944/0001-36

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS M

RUA JUCA ALFALATE OD 22 LT 19 N.º 67

MUNICÍPIO

RIO VERDE

FONE/FAX
(66) 3613-0999

BARRIO / DISTRITO
SME

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL
104562390/75910535

DATA DA EMISSÃO
26/08/2021

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
26/08/2021

HORA DA SAÍDA

47669/ID

2.163,34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

237,96

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR R\$

31,77

VALOR COFINS

146,33

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.163,34

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.T.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.163,34

NOME / RAZÃO SOCIAL

MPY TRANSPORTES LTDA - ME

ENDERECO

RUA PROFESSORA ANA AGUIAR

QUANTIDADE

1,00

ESPECIE

VOL

MARCA

SANTA HELENA DE GOIAS

MUNICÍPIO

NÚMERO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

GO

UF

CNPJ/C.P.F.

17.515.911/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

GO

PESO BRUTO

50,44

PESO LÍQUIDO

50,44

CODIGO PRODUTO

5001

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

BRIM PESADO CORES 100% ALGODÃO

COD. LAVAGEM (VERSO)

11-17-19-22-30

NCM/SH

52093200

CST

020

CVOP

5102

UNID.

MT

QUANT.

110,000

VALOR UNITÁRIO

17,00

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL

1.870,00

ICMS

1.210,00

CODIGO PRODUTO

85651

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PIQUET MIX ESPECIAIS 60% POLIÉSTER 40% ALGODÃO

COD. LAVAGEM (VERSO)

2-17-20-23-29

NCM/SH

60063220

CST

520

CVOP

5102

UNID.

KG

QUANT.

3,060

VALOR UNITÁRIO

39,90

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL

122,09

ICMS

79,00

CODIGO PRODUTO

590651

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RIBANA PV ESPECIAIS 76% POLIÉSTER 24% VISCOSE

COD. LAVAGEM (VERSO)

6-17-20-23-29

NCM/SH

60069000

CST

320

CVOP

5102

UNID.

KG

QUANT.

2,980

VALOR UNITÁRIO

47,30

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL

140,95

ICMS

91,20

CODIGO PRODUTO

993151

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COLA MIX 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO

COD. LAVAGEM (VERSO)

2-17-20-23-29

NCM/SH

60063220

CST

020

CVOP

5102

UNID.

KG

QUANT.

0,400

VALOR UNITÁRIO

75,75

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL

30,30

ICMS

19,61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ARTIGO 8 - ANEXO IX DO DECRETO 4882/97 NÃO MISTURAR AS CORES (CLARAS/ESCURAS) NA MESMA PEÇA SEM FAZER TESTE DE SOLIDEZ. MODO DE LAVAGEM (VERSO), NÃO USAR CLORO. NÃO DEIXAR DE MOLHO. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CORTADA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO ABAIXO DE 15 METROS OU 5 KG. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO APÓS 30 DIAS DA COMPRA.
FAGNER ALVES
SERVEÇOS Vendedor: 224 - ISABEL CRISTINA MESQUITA DE OLIVEIRA Pré-venda: 176029

RESERVADO AO FISCO

VALOR DO ISSON

VALOR DO ISSON

RECEBEREMOS DE TEX MALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.188.744
Série: 001

TEXMALHA COMERCIO DE TÊXTIL
RUA ALICE CORREIA, 90
VILA ROSA
GOIANIA/GO
CEP: 74.345-030
Telefone: (62) 3285-1700

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 000.161.745
Série: 001
Folha: 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO
5221 0904 7762 1600 0102 5500 1000 1617 4510 0030 1270

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214381585663 - 08/09/2021 16:30:50

CNPJ/CNP
04.776.216/0001-02

CNPJ/CNP
09.214.944/0001-36

CNPJ/CNP
104562390/

CNPJ/CNP
75910535

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

CNPJ/CNP
17.515.911/0001-54

EBEMOS DE TEXMALHA COMERCIO DE TÊXTILS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000.161.745
Série: 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A DE RECEBIMENTO

DESPACHO

Cópia

Assunto: Processo Licitatório n. 080/2021 – Pregão Presencial n. 027/2021 – Contrato n. 036/2022 – Aquisição de uniformes – Empresa Terezinha Aparecida de Oliveira Santos

Em relação ao processo supra, encaminhado pelo Sr. Ricardo Padilha a esse procurador, remeto-o a Procuradoria Geral para distribuição a outro procurador, vez que esse subscritor é presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Infração Licitatória e, caso seja necessário apuração de falta/inexecução no procedimento supra, incorreria em vício de legalidade, pois seria o procurador que sugere, via parecer, a remessa do processo para apuração na referida comissão, promovendo atos incompatíveis entre si.

Dessa feita, a fim de evitar referida nulidade, deixo de manifestar, agora, sobre a análise requerida, que deverá ser feita por outro componente do órgão jurídico dessa IES.

Rio Verde/GO, 29 de março de 2021

Edirlei M. Mendes Junior
Edirlei M. Mendes Junior
Procurador OAB/GO 23.796-A
UniRV - Universidade de Rio Verde
Porto de nº 2005/2018

RECEBIDO

29/03/22 às :
Ass.: Maíome Rux

PARECER

Órgão consultor: Assessoria Comunicação

Consulta: Parecer jurídico – Processo Licitatório n. 080/2021 – Pregão Presencial n. 027/2021 – Contrato n. 036/2022 – Aquisição de uniformes – Empresa Terezinha Aparecida de Oliveira Santos – pedido reajuste preço pela empresa licitante – assinatura do contrato anterior ao pedido – concordância valor – preclusão pedido – eventual falta na entrega do material licitado – descumprimento contratual – infração administrativa configurada – necessidade de abertura processo administrativo disciplinar

Aporta nessa procuradoria pedido de análise, via parecer, da documentação apresentada, inicialmente, ao procurador destacado para o Departamento de Licitação e Contratos, o qual declinou da análise, justificando-se em despacho que, agora, integra essa documentação. Pois bem.

A questão singe-se a pedido de reajuste de preços formulado pela empresa TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (Elshaday Confecções e Serigrafia), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.214.944/0001-36, protocolo esse efetivado em 11 de fevereiro de 2022. Posteriormente, protocolou manifestação em 15 de março acerca de fatos ocorridos após o pedido supramencionado.

Analisando a documentação enviada a essa Procuradoria, bem como o teor do contrato n. 36/2022, verifica-se que esse foi assinado pela empresa acima mencionada, em 04 de fevereiro.

As datas, próximas entre si, causam dissonância quanto ao pedido, vez que, UMA SEMANA após a assinatura do contrato, protocola pedido de reajuste de preços, espaço temporal irrelevante se observarmos que a empresa teve tempo suficiente para, antes de assinar o contrato, verificar alterações mercadológicas que impulsionassem o pedido de reajuste.

Veja bem. A assinatura do contrato, sem oposição a nenhuma cláusula, notadamente quanto ao VALOR CONTRATUAL, pressupõe concordância com esse. Assinado, e uma semana depois apresentar o pedido de reajuste demonstra, no mínimo, mau planejamento (interno), no que tange a seu gerenciamento de preços e produtos, bem como a oferta desses no mercado.

Irrelevante o fato de que a via contratual foi entregue no dia 17 de fevereiro, ou seja, 6 (seis) dias após o protocolo do pedido de realinhamento, visto que a data da assinatura do contrato, como já dito, PRESSUPÕE concordância com o valor do instrumento bilateral formalizado entre as partes.

Caso fosse um produto cujas altas estivessem ocorrendo em intervalos curtos, certamente a situação estaria justificada por si mesma. Não é o caso. Aliás, as notas fiscais juntadas para “comprovar” a alta do produto no mercado datam desde agosto de 2021, até fevereiro desse ano.

Ora, de agosto de 2021 até fevereiro desse ano, temos 6 (seis) meses que já se passaram, prazo mais que suficiente para a empresa objeto dessa consulta rever seus preços e formular, de forma justificada e atempada, eventual pedido de reajuste/re alinhamento contratual, o que não foi feito a contento, ao contrário, fora feito de forma extemporânea pelo fato de o contrato ter sido assinado, agora, dia 4 de fevereiro, e o pedido de reajuste formulado uma semana depois. Preclusão lógica do pedido.

De fato, como dito em resposta do Departamento de Licitação e Contratos à empresa,

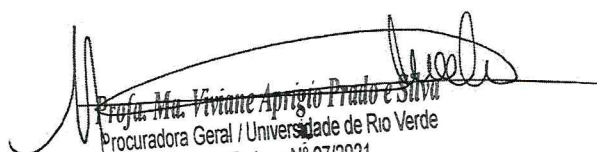
A preclusão lógica impede que as partes contratantes pratiquem, na relação jurídica, ato posterior incompatível com outro praticado anteriormente, e foi JUSTAMENTE o que ocorreu aqui: a assinatura do contrato SEM RESSALVAS, não havendo excepcionalização em relação ao preço contratado, ou seja, houve ACEITAÇÃO EXPRESSA do mesmo. O prazo para eventual pedido de reajuste se daria ANTES da assinatura do instrumento. Assinado sem reservas, torna-se instrumento vinculante entre as partes, em todo seu teor e conteúdo e, dada a proximidade da assinatura do contrato e do pedido de reajuste, impossível imaginar que nesse intervalo houve alteração substancial no preço, o que, inclusive, ficou provado na documentação que juntou no pedido.

Dessa forma, não há sustentáculo lógico ou mesmo jurídico que ampare a pretensão da empresa vencedora do item uniforme, pois que, em tela, a aplicação do instituto civilista da *pacta sunt servanda* há de imperar, por total conhecimento dos fatos até a data da assinatura do contrato, não havendo fato SUPERVENIENTE AO MESMO que autorize sua pretensão (intervalo de apenas uma semana entre referida assinatura e o pedido de reajuste, fundado em elementos JÁ CONHECIDOS à época da assinatura daquele).

Como não se trata de situação que comporte reajuste de preços, bem como considerando o teor enérgico da manifestação intitulada “contrato n. 36/2022” datada de 15 de março desse ano e, ao que fora relatado a essa Procuradoria, via diligência, de que os materiais (uniformes) até a presente data não foram entregues, já havendo ordem de fornecimento expedida e o prazo, às vésperas de vencer, notifique-se novamente a empresa TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (Elshaday Confecções e Serigrafia), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.214.944/0001-36 para que CUMpra o acordado no prazo fixado na Ordem de Entrega já emitida, sob pena de, não o fazendo, incorrer em falta contratual (inexecução total do objeto), e posterior abertura de processo administrativo para apuração da referida inexecução, alertando-a das consequências que podem daí advir.

É o parecer, S.M.J., em duas laudas.

Rio Verde/GO, 30 de março de 2022


Prof.ª Ma. Viviane Apregio Prado e Silva
Procuradora Geral / Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 07/2021
OAB-GO 19781